

ACIDADE

Director—JOSÉ ROCHA

Redactor—A. CAMARGO

ANNO III | S. PAULO

ITU—QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1925

BRASIL | NUM. 349

ACCIDENTES NO TRABALHO

Continuação

Sob esse criterio não mais haverá grande embaraço, nem difficuldade em se reconhecer a exequibilidade ou inequibilidade da pretensão do operario, victima do accidente.

Um individuo, trabalhando no corte de lenha em uma floresta, foi mordido por um insecto, do que lhe resultou uma incapacidade de mais de vinte dias para o trabalho.

O patrão não lhe quiz satisfazer o pedido de indemnização, á pretexto de se tratar de um facto occorrido *in força maior*.

Indo o processo ao Tribunal de Rennes foi julgado procedente o pedido, visto como se estava deante de um caso de accidente occasionado por *acaso*, não por *força maior*, uma vez que, era sabido, naquella floresta, existia grande quantidade daquelles insectos; não era *imprevisível* o accidente; era, sim, *inevitável*; não se tinha dado em virtude de uma força, de uma causa estranha ao ambiente do trabalho, mas de uma causa originaria dalli mesmo.

Este julgamento tem sido homologado por todos os Tribunaes e dessa opinião têm sido os grandes juriconsultos e tratadistas.

Emquanto trabalhava, outro individuo, fôra inopinadamente atingido por estilhaços de uma netralha atirada por forças revoltosas, do que lhe resultou a perda de um braço e uma incapacidade permanente para o serviço a que se entregava.

Querira elle fosse paga uma indemnização.

Suscitado o caso em juizo o Tribunal do Sena negou provimento, porque era um caso typico de accidente por *força maior*, pelo qual não se poda responsabilizar o patrão.

Ninguem podia prever que tal succedesse, e, muito menos evitar fosse o pobre trabalhador victima.

A não ser em casos que taes o patrão será legalmente obrigado a indemnizar.

Todos os accidentes provenientes de desaranjo, imperfeição e maus tratos da machina; estrago dos motores, explosões de caldeiras, choques e descargas electricas, rupturas escapamentos da agua fervendo, dando em consequencia queimaduras; incendios, demoramentos de paredes, quedas bruscas; tudo, enfim que entre no dominio do *previzível*, embora escape ao do *evitável* deve entrar na classe dos accidentes indemnizaveis.

De tudo isto deu criteriosa explicação o brilhante cientista M. Cheyson:

«*C'est au maître qui appartient, diz elle, la machine qui tue et qui blesse. N'en doit il ricque profissionel dans le prix de revient?*» (1)

E' bem claro que aquelle que se entrega aos serviços das industrias modernas, com todos os complicados inventos de engrenagens e adaptações, cada qual tão util quanto perigoso, claro é diziámos, que deve prever a imminencia constante de um accidente qualquer, que o habito, o necessidade, a attenção na trabalho, as outras preocupações não consentem evitar.

Justo não seria, porem, que fosse o pobre operario, que se expõe a tal perigo para ganhar o pão, compellido o supportar o prejuizo economico alem dos soffrimento physicos e moraes que o ac-

cidente acarreta, e o patrão em cujo beneficio trabalha, e que tambem deve prever aquelle perigo, se eximisse ao pagamento dos dias perdido, pelo operario ferido e do seu tratamento.

Nada mais irrazoavel podia haver.

Evandro Balthazar da Silveira
(Continúa)

(1)—M. Cheyson—in loc—cit.

Os Impostos

A regra da vida social é a subordinação dos interesses individuais ao interesse commum. A vida social suppõe uma ideia de ordem, a ordem suppõe a ideia de um poder, e a noção do poder está ligada a ideia de sociedade; e o Estado, assim como o municipio, é a personificação da sociedade.

Os individuos que constituem a sociedade tem a sua vida e as suas necessidades, e devem zelar pela sua conservação e pelo seu desenvolvimento e para supprir as suas necessidades; assim tambem ao Estado, ou ao municipio, compete zelar pela felicidade e desenvolvimento dos individuos que se acham subordinados ao seu poder, á sua guarda, á sua jurisdicção, que vivem emfim dentro das suas fronteiras, dos seus limites.

E, para fazer as despesas publicas para occorrer com as depezas feitas em beneficio dos seus individuos e para as obras necessarias para o progresso, saneamento e embelezamento das cidades, conta o Estado, assim como o municipio, com a renda dos seus impostos.

Portanto, o que representam os impostos que o Estado, ou o municipio, cobra?

Representam uma pequena parcelle da fortuna particular, do lucro que o individuo auferê no seu commercio, na sua industria, na sua lavoura, e que o Estado, ou o municipio, destina para attender as necessidades geraes da collectividade.

Dito isto, claro está ser os impostos um bem, uma necessidade reclamada pelo proprio povo.

Ora, são os impostos que constituem os rendimentos do municipio, é com esses rendimentos que vai elle cuidar das necessidades e bem estar dos seus municipes e da belleza e progresso da sua cidade; sendo assim, o povo pagando os impostos, nada mais faz que trabalhar em seu proprio proveito.

E' claro que se suppõe que em tudo isso deve haver-

equidade, justiça e honradez. Equidade e justiça no lançamento dos impostos; honradez e criterio na applicação do seu producto.

Agora, referindo-nos directamente ao nosso municipio, vemos, e todos os que julgam de boa fé isto reconhecerão, que nos actos da nossa municipalidade ha equidade, justiça e honradez.

Vemos a equidade e justiça com que faz o lançamento dos seus impostos, o rigoroso criterio que observa na applicação do producto desses impostos, bem como a mais severa fiscalização nos gastos.

Assim, procurar crear embaraços aos impostos por elle lançados, procurar obstar que possa ella lançar mãos de meios de que necessita para occorrer as necessidades urgentes, é um mal que vem reflectir directamente em detrimento do povo e prejudicar o desenvolvimento e progresso de nossa cidade.

Uma vez que esses impostos são lançados com equidade e justiça; uma vez que o seu producto é applicado com a maxima probidade, procurar tolher os passos da municipalidade nesse sentido, é procurar tolher que se dê ao municipio o bem estar de que necessita e á nossa cidade os melhoramentos de que requer.

Os impostos, quando são lançados com justiça e equidade, e quando o seu producto é bem applicado, ao envez de ser um onus, torna-se um bem para o povo, porque resulta em proveito da população.

A ESMO

Uff, que calor! 33.0 á sombra!

Não sei se no Amazonas ou Senegambia forá tanto calor assim!

Hoje, com esse calor, suase tanto, que até quero acreditar ser veridica a anedocta do hespanhol que se afogou no proprio suor.

33.0 á sombra! E ter a gente que mourejar com um calor deste.

Nada, com 33.0 á sombra, não serei eu que arrisque queimar o pouco phosphoro que, avaro, guardo em meu rachitico cerebro, a rabiscar o costumeiro *A Esmo*.

Os leitores passarão muito bem sem elle e me pouparão um esforço e trabalho immenso. Escrever com um calor deste, quando o thermometer, á sombra, marca 33.0, é sacrificio superior ás minhas forças.

Ora, não sou invejoso, quem, tem, para si o tem, e pouco se me dá que seja bonito ou feio; mas agora, no ri-

gor do calor, quizera terseu uma casilha, em algum recanto de matto, onde pudesse eu, á frescata, fruir as delicias de um bom cigarro caipira, e ouvir, pela manhã, a cigarra cantar nos frondes do arvoredo, e a noite o triste urutáo lamentar-se em dolorido canto.

Por este tempo, com 33.0 á sombra, habitar-se na cidade, onde para mais nos esquentar temos mais de mil e quinhentos fogões accesos e as pedras do calçamento a guardarem o calor, é simplesmente horrivel; tivesse um sitio, uma palhoça perdida no meio do matto e lá iria passar uns dias, corrido deste forno.

Matto, sitio! e os mosquitos? E' verdade, tambem por este tempo nem mesmo lá se encontra alivio, ha os *polvoras* os *borrachudos* para nos perseguirem.

E' isso mesmo, e foi por isso que o X assim começou aquelle seu lindo quadro—Na Roça—«Era no tempo do milho verde, os polvoras nos embarafastavam pelas ventas e os borrachudos nos entraram pelos olhos».

Nada, nada; com 33.0 á sombra, não ha verve que resista nem espirito que subsista, e, em vista disso, mesmo porque o suor já me está pingando, pingo o ponto.

P. S.—Leitor amigo, apoz de haver pingado o ponto nesta costumeira e despretençiosa chronica, choveu.

Eu te bendigo, ó chuva benzufeja, tu chegastes mesmo na propicia hora, sê benvida e não percas o caminho desta hospitaleira terra, que sempre te recebe com os póros acertos; sê benvida, e continua.

J

NOTICIAS

CONTRACTO DE CASAMENTO

O nosso amigo sr. João da Silveira Moraes, fazendeiro neste municipio, teve a genlileza de nos participar haver contractado o casamento de sua prendada filha Delphina da Silveira, com o sr. Luiz Rodrigues da Silveira.

Gratos, fazemos votos pela felicidade dos jovens noivos.

PEDRO de PAULA LEITE

Transcorreu no dia 12 do corrente o anniversario natalicio do sr. Pedro de Paula Leite, adiantado industrial e

BIOGOL

FORTIFICANTE

DO SANGUE, DOS NERVOS, DOS MUSCULOS, DO CEREBRO DOS TECIDOS EM GERAL.

A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

"A CIDADE"

EXPEDIENTE

Redacção e officinas
Praça Padre Miguel 5-A
Assignaturas.

ANNO 15\$000
Secção livre e editaes.
Linha 300 reis
Repetição 150 reis

As assignaturas e publicações serão pagas adiantadamente.

influente membro do Directorio local.

Ainda não ha muito tivemos occasião de salientar a generosidade desse distincto ytuano e o verdadeiro e grande amor que elle consagra á este seu berço natal. O sr. Pedro de Paula Leite é um desses privilegiados que se elevam na estima e no conceito publico sem esforços, sem gestos preconcebidos, mas simplesmente porque assim o elevam a bondade do seu coração, a retidão do seu caracter e a generosidade da sua alma.

Ao distincto anniversariante apresentamos as nossas sinceras felicitações.



LIGA CATHOLICA

Realizar-se-á Domingo proximo, na igreja do Carmo, a festa annual da Liga Catholica Jesus, Maria, José.

Essa Liga, fundada nesta cidade, e destinada somente para homens catholicos praticantes, conta ja com mais de quatrocentos associados.

FESTA DE S. SEBASTIÃO

No dia 20 do corrente terá lugar a festa em honra de S. Sebastião, e cujo programma dare-

mos em nosso proximo numero.

Aqueles devotos desse glorioso martyr da Fé que desejarem contribuir em beneficio dessa festa, poderão enviar seus obulos á rua da Palma nr. 23.

Na cidade e de viagem

Seguiram para S. Paulo os srs. dr. José de Almeida Sampaio Sobrinho, Vicente de Almeida Sampaio Primo e o sr. Luis de Almeida Sampaio.

— Seguiu para sua fazenda o sr. Sylvio de Almeida Sampaio,

— Viajou para Tatuhy o sr. Firmino Teixeira, dedicado Director do Grupo Escolar «Convenção de Iu».

— Regressou de S. Paulo o nesse companheiro de trabalho Prof. Accacio de Vasconcellos.

NOVO COLLEGA

Recebemos o 1.º numero do «O Imparcial, novo semanario que inicia a sua publicidade em Espirito-Santo do Pinhal, e que tem como seu redactor-chefe, o nosso prezado amigo Augusto de Freitas.

O sr. Augusto de Freitas, que foi o fundador do nosso jornal, é um distincto jornalista, pelo que antevemos já ao nosso collega abundantes louros.

Ao nosso collega as nossas sinceras felicitações e vida longa.

A viação ferrea, em 1922

O relatório apresentado pelo sr. Francisco Sá, ministro da viação, ao sr. presidente da Republica, relativo a 1922, traz um quadro synoptico sobre a extensão da viação ferrea do Brasil, até 31 de dezembro daquelle anno.

A extensão em trafego comprehendia, em 1922, 19.214 kilometros e 408 metros.

As estradas de propriedade da União e administradas pelo govenc. abrangem 7.933 kilometros e 757 metros, e as arrendadas pelo governo, 8.970 kilometros e 735 metros.

Com referencia ás vias ferreas de concessão federal, 3.330 kilometros e 135 metros estão sujei-

tos ao regimen da garantia de juros ou de subvenção kilometrica; 1.769 kilometros e 835 metros não teem actualmente garantia de juros.

De propriedade dos Estados tinhamos, áquella epoca: 1.761 kilometro e 530 metros, administrados pelos governos estaduais, e 88 kilometros e 350 metros arrendados.

As vias ferreas de concessão estadual montam a 5.360 kilometros e 66 metros.

Constipado!!

"GRINDELIA"
DE OLIVEIRA JUNIOR
BRONCHITE
ASTHMA
COQUELUCHE
ROUQUIDÃO
Fidiz "Grindelia" de Oliveira Junior.

Extensão Territorial do Brasil

A extensão territorial do Brasil equivale a 29 vezes a da Italia e 300 a da Belgica. Sergipe é maior do que a Dinamarca. O Estado de S. Paulo é pouco menor de que a Italia, maior do que a Rumania, Portugal e Servia reunidos. O Arazonas é egual à Suecia, Noroega, Austria, Hungria e França reunidos. A população do Brasil é trez e pouca vezes maior que a da Argentina e 5 vezs maior que a de Portugal.

Calcula-se que dentro de 19 annos só a capital paulista terá um milhão de habitantes e o Brasil 36 milhões.

DR. CARLOS V. PRADO

Após haver, com brilhantismo, concluido o seu curso na Faculdade de Medicina, do Rio de Janeiro, chegará sabado a esta cidade o nosso distincto amigo e centeraneo Dr. Carlos de Vasconcellos Prado, filho do nosso prezado amigo sr. Oscar de Toledo Almeida Prado.

O jovem medico, que pertence a uma das mais antigas e distinctas familias ituanas, é senhor de uma intelligencia lucida, espirito brilhante e muito estudioso, pelo que podemos desde ja augurar-lhe brilhante carreira na nobre e humanitaria profissão que escolheu.

Ao novo e esperançoso medico e aos seus dignos paes apresentamos as nossas sinceras felicitações.

Maria C. Paula Leite

O sr. Tarcizio da Costa Galvão e os demais empregados do escriptorio e os operarios da Fabrica S. Pedro mandaram rezar, no dia 12 as 7 horas, na igreja do Carmo, uma missa em suffragio d alma da desditosa senhora D. Maria Candida de Paula Leite, esposa do sr. Pedro de Paula Leite, Director desse importante estabelecimento industrial.

— Tambem em outras igrejas foran, nesse dia celebradas missas em suffragio da alma dessa pranteada snhora. mandadas rezar pelas diversas associações piadas desta cidade e por pessoas amigas ou protegidas pela fallecida.

BELA LAVOURA

Vão bem animados os nossos cultivadores de cereaes; as plantações tanto de milho como de feijão apresentam um bello e prometedor aspecto.

A forte cançua estes ultimos dias fizeram as planta sentir alguntanto, nestes dous ultimos dias houve chuvas abundantes em nosso municipio e assim voltaram as plantações ao seu bello estado anterior.

Nos municipios vizinhas, como Salto, Capivary, S. Roque, foram as plantações damnificadas por chuvas de pedras, facto esse que em nossas lavouras não se deu.

Tudo nos leva a crer que teremos este anno uma abundante colheita de cereaes.

Quanto ao café este anno não será, como se diz, de completa falha; em diversas zonas do nosso municipio os cafezaes apresentam uma optima carga.

Mais um conspiração descoberta

A policia carioca aca-de descobrir mais um vasto plano de rebelião, tendo apreendido grande numero de bombas e mais material bellico e prendido os chefes desse movimento.

Chefiavam esse movimento, deveria rebentar na madrugada do dia 13, o capitão Leopoldo Nery da Fonseca e os 1.ºs Tenentes Serôa da Motta e Pereira da Silva. Tanto os cabeças desse grande movimento, como os outros officiaes nelle envolvidos, são officiaes implicados em movimentos anteriores e evadidos das prisões.

Os mazhorqueiros não perlem as esperanças, o que nos vale é que a deligente policia do benemerito Marechal Fontoura não lhes perde os passos, e quando elles menos esperam, são pillhados com a bocca na botija e trancafiados no xadrez

Com essa casta de gente, que lança mãos de tudo e que tudo está prompta a fazer para levar avante o seu antipatriotico desejo, todo o rigor é pouco.

Pedem clemencia, clamam por annistia, e fuzilam pobres e indefesos funcionarios e se apromptam para dynamitar a um cidade, não se importando com as centenas de victimas innocentes, que vão imolar a sua sanha sanguinaria.

SECÇÃO LIVRE

Asylo

De ordem do Irmão provedor, Reumo. Sr. P. Elisario de Camargo Barros, convoco todos os Srs. Irmãos do Asylo de Mendicidade N. S. da Cadelaria para a assembléa geral a realizar-se no seu edificio domingo, 25 do corrente, ás 4 1/2 da tarde, a fim de proceder-se á eleição da nova Mesa administrativa, e á prestação de contas do exercicio findo.

A Eleição se fará com qualquer numero de Irmãos, sendo que, de accordo com o respectivo Estatuto, a assembléa geral não pôde ser adiada. Só poderão votar e ser votadas os que estiverem quites com os seus annuaes.

Ytú, 12 de Janeiro de 1925.

O secretario

Manoel Maria Bueno

Banco Commercial do Estado de São Paulo

Fundado em 1912

CAPITAL SUBSCRITO 75.000:000\$000
 CAPITAL REALISADO 36.459:220\$000
 FUNDO DE RESERVA 26.879:895\$800

Balanco em 31 de Dezembro de 1924, incluido o movimento das filiaes e agencias

ACTIVO		PASSIVO	
Matriz			
S. Paulo			
Rua 15 de Novembro n.º 88			
Filiaes			
Rio de Janeiro			
Rua da Alfandega n.º 21			
Santos			
Rua 15 de Novembro n.º 132			
Agencias			
Araraquara			
Avaré			
Baurú			
Bebedouro			
Botucatu			
Bragança			
Campinas			
Catanduva			
Franca			
Igarapava			
Itapetininga			
Itapira			
Itapolis			
Itu			
Mogy-Mirim			
Monte Alto			
Olympia			
Pennapolis			
Piracicaba			
Pirajuhy			
Rio Preto			
Santa Adelia			
Santa Cruz do Rio Pardo			
São Carlos			
São João da Boa Vista			
São Manuel			
São Simão			
Taquaritinga			
Taubaté			
Tiete			
Capital a realizar	38.540:780\$000	Capital	75.000:000\$000
Agio a receber e novas acções	5.137:380\$000	Fundo de reserva	26.879:895\$800
Letras descontadas	116.471:809\$190	Fundo de reserva a realizar com a nova emissão	5.137:380\$000
Letras e effeitos a receber		Depositos em conta corrente	
Do exterior	4.084:032\$870	com juros	154.461:779\$070
Do interior	70.667:613\$460	Deposito em conta corrente	
Emprestimos em conta corrente	80.978:221\$890	sem juros	9.940:568\$890
Valores caucionados	188.689:821\$000	Depositos a prazo fixo	22.821:457\$170
Caução da Directoria	150:000\$000	Titulos em caução e em de-	
Filiaes e agencias	63.817:519\$650	posito	188.689:821\$000
Correspondentes no estrangeiro	9.354:147\$240	Caução da Directoria	150:000\$000
Correspondentes no paiz	924:896\$090	Credores por titulos em cobrança	74.751:646\$330
Titulos pertencentes ao Banco	191:600\$000	Filiaes e agencias	71.782:626\$230
Predios de propriedade do Banco	3.902:361\$310	Correspondentes no paiz e no estrangeiro	2.122:969\$050
Diversas contas	1.999:724\$730	Letras a pagar	210:147\$710
Caixa: em moeda corrente e em deposito no Banco do Brasil e outros Bancos	53.088:194\$220	Diversos	2.441:244\$300
		Lucros e perdas	1.104:896\$200
		Dividendos não reclamados	13:452\$700
		Porcentagem da Directoria	120:217\$200
		Reserva para os impostos federaes	120:000\$000
		23.º dividendo de 15 o/o ao anno ou rs. 9\$000 por acção	2.250.000\$000
	637.998:101\$650		637.998:101\$650

S. Paulo, 7 de Janeiro de 1925
 Gerente — (a) L. DE ASSUMPÇÃO
 S. E. ou O. (a) ERASMO ASSUMPÇÃO — Presidente
 (a) J. M. WHITAKER — Director superintendente.

Demonstração da conta de lucros e perdas, em 31 de Dezembro de 1924

DEBITO		CREDITO	
Despesas geraes	279:179\$920	Saldo que passou em 30 de Junho	1.492:873\$290
Prejuizos verificados	98:972\$190	Lucros verificados durante o semestre, deduzidos os juros que passam para o semestre seguinte	7.128:730\$410
Fundo para prejuizos eventuaes	300:000\$000		
Alugueis e impostos	126:812\$890		
Honorarios da Directoria e Conselho Fiscal	43:800\$000		
Ordenados do pessoal e gratificações	1.763:858\$200		
Abatimento na conta de predios de propriedade do Banco	97:339\$990		
Abatimento de 10 % na conta de moveis e utencilios si rs. 442:081\$300	44:208\$130		
Abatimento na conta de installações	70.001\$210		
Abatimento de 50 % da conta de objectos de escriptorios si rs. 354:635\$540	177:317\$770		
Caixa de Previdencia dos E. B. E. S. P.			
Donativo	25:000\$000		
Fundo de reserva			
Importancia levada a credito desta conta	2.000:000\$000		
Porcentagem da Directoria: 3 % sobre sobre 4.007:240\$111, lucros liquidos deste semestre	120.217\$200		
Reserva para impostos federaes	120:000\$000		
23.º dividendo de 15 % ao anno ou rs. 9\$000 por accção	2.250.000\$000		
Saldo que passa para o semestre seguinte	1.104:896\$200		
	8.621:603\$700		8.621:603\$700

S. Paulo, 7 de Janeiro de 1924
 S. E. ou O. (a) L. A. FLEURY — Contador

CARPINTARIA E DEPOSITO DE MADEIRAS

— DE —

Augusto Bettinelli

Aprompta-se com berrvidade, garantia e por preços razoaveis, todo e qualquer serviço concernente a arte, taes como:

Madeiramentos, soalhos, forros, esquadrias. Modelos para machinas, plantas e orçamentos para construcção.

Tem sempre em stock, diversas qualidades de madeiras.

Rua do Commercio—6
 Telephone—248

ITU

LA GARÇONE

Lima, Serra & Cia.

RUA DO COMMERCIO 47

Especialidade em artigos de luxo, ultima moda novidade para homens e senhoras.

Completo sortimento de artigos para presente. Christais finos e Gablouz.

Unicos depositarios das afamadas meias Buel-Dog e Raposa.

Casas de compras em São Paula e Rio de Janeiro.

VENDE-SE

Por preço de occasião: Um balcão, Uma parteleira e Um armarinho para doces etc. tu-

do em boas condições. Para ver e tractar: Rua do Commercio 144C Phone nr. 2-6-6 Nesta.

CASA EM INDAITUBA

VENDE-SE uma nova com todas as commodidades, grande terreno todo plantado com muitas variedades de arvores fructeras, bonito jardim, garage etc.. Situada no largo em frente ao jardim, optima situação. Ver e tratar com o dentista ALVARO DE MO. RAES na mesma cidade.

Edital de convocação para o alistamento

O Dr. Servulo Pacheco e Silva, presidente da junta de alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (nascidos no anno de 1903) e os maiores de 17 annos, querendo e sendo domiciliados neste districto, a virem se alistar do dia 2 do corrente mez até 30 de Abril proximo, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que esta junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50 — Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos 4 primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade; pode tambem faze-lo desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participará por escripto ou verbalmente a junta de alistamento militar do districto em que reside, o qualquer da circumscripção, — seu nome, filiação, profissão, residencia e data do nascimento;

§ 1.º — A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento (mod. T);

§ 2.º — O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julga e n com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem previa verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade de inteiro teor e outros documentos que comprovem as allegações de resinehcia.

§ 3.º — O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que, por motivo julgado justificado pela junta de alistamento, não se tenha alistado até aos 51 annos;

§ 4.º — Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá faze-lo desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos.

§ 2.º do art. 65.º — O alistamento militar pôde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50,

ou ainda por meio de uma comunicação escripta:

- do proprio alistado;
- a rogo deste, com duas testemunhas;
- por tres cidadãos quaesquer;
- por qualquer militar ou reservista de qualquer cathogoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabelião ou por official do Exército.

A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal; caso as comunicações não deem resultado seus autores reclamarão á junta de revisão.

Art. 74 — Não serão alistados:

- os cidadãos incorporados ao Exército activo, a Marinha de Guerra, a Policia Militar e o Corpo de Bombeiros da Capital Federal;
- aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados, organisadas nos termos do art. 7.º da lei n. 3.216, de 3 de Janeiro de 1917;
- os reservistas de 1.ª, 2.ª e 3.ª cathogorias, desde que apresentem perante a Junta a respectiva caderneta (art. 16, § unico e 91 c) ou certificado de alistamento (§ 1.º do art. 50).

Nos domingos serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante os 7 dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio sito á rua Barão do Itahym n.º 16 A, das 17 ás 18 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de Abril proximo.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado em logares publicos e publicado na imprensa, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente.

SECRETARIO

Euclides de Moraes Rosa
ltu, 2 de Janeiro de 1925
Presidente
Dr. Servulo P. e Siloa

"Enxadas SATURNO"

Unicas no mercado que são garantidas pela fabrica.

O livro

Narrando a verdade

do general Abilio de Noronha, Acha-se a venda na
Casa Rocha.

"Enxadas SATURNO"

Unicas no mercado que são garantidas pela fabrica.

"Enxadas SATURNO"

Unicas no mercado que são garantidas pela fabrica.

INKE

Para tingir em casa se impõe pelo resultado A' venda na Casa Rocha.

Praça Padre Miguel nr. 5 A.

RHEUMATISMO?

Dôres nas pernas?
Dôres nas costas?
Dôres nas juntas?
Dôres nas cadeiras?

CURAM-SE

COM UM SÓ VIDRO DE "Embrocação fiel"
Vende-se nas boas Pharmacias e na Drogaria Baruel - S. Paulo

DEPOSITARIO NESTA Pharmacia N.º S. da Canelaria

Tenha pena de sua esposa e de seus filhos
TOME

O "ELIXIR 914"

Em cada dez nascimentos, 9 creanças nascem mortas quando os paes são syphiliticos. Evita-se a mortandade tomando O ELIXIR 914. 95 % dos abortos provêm da syphylis, O ELIXIR 914, evita os abortos. De cada 100 individuos com syphylis, 90 estão propensos à tuberculose. O ELIXIR é um tonico poderoso contra essa terrivel molestia. O ELIXIR 914 é usado nos hospitaes e receitado pelos grandes especialistas em syphylis. Não ataca o estomago, não contem iodureto Agradavel como um licor.

Approvado pelo D. N. S. P., sob numero 26 de 21 de Fevereiro de 1916

Em todas as Drogaria e Pharmacias

Façam suas compras na Casa Rocha



CHEGOU O MOMENTO!

Comprando um Ford nesta época, podeis aproveitar esta bella estação do anno em que os dias, mais longos favorecem as excursões ao ar livre, tão saudaveis

COMPRAE HOJE UM

Ford

CARROS E CAMINHÕES